

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA RUA MATA ATLÂNTICA, 447 - Bairro BOSQUE DE BARÃO - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-AUD

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Campinas, 19 de dezembro de 2024.

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA - FJPO

EXERCÍCIO: 2024

1. OBJETIVOS DA AUDITORIA

1.1 Introdução

Este relatório consolida as auditorias internas realizadas conforme o Plano Anual de Auditoria Interna de 2024 - PAINT/2024 (9978997). As auditorias abordaram principalmente os processos de Controle de Bens Materiais e Patrimoniais, a gestão de adiantamentos e as providências relacionadas à regularização de pendências fiscais e de registros imobiliários.

- O Sistema de Auditoria Interna da FJPO tem como objetivo:
- I Verificar a conformidade legal e avaliar a economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades da FJPO;
- II Acompanhar o cumprimento de recomendações dos órgãos de controle externo e de auditorias internas anteriores;
- III Informar ao Presidente da FJPO sobre irregularidades e ilegalidades encontradas;
- IV Apoiar o controle externo em sua missão institucional;
- V Propor ações preventivas e corretivas para melhorar a gestão e operações da FJPO, auxiliando na conquista dos objetivos estratégicos; e
- VI Orientar a melhoria dos sistemas informatizados, integrando dados e facilitando as análises dos controles institucionais.

2. ESCOPO DOS TRABALHO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DESCRIÇÃO	DATAS PREVISTA
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	AUDITORIA DOS PROCESSOS DE CONTROLE DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS DA FJPO	MARÇO/2024

DEPARTAMENTO DE ADM., FINANÇAS E SUPERVISÃO GERAL	MONITORAR O CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DE DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO DAS RECOMENDAÇÕES EM AUDITORIAS INTERNAS ANTERIORES	JULHO/2024
FJPO	AUDITAR OS PROCESSOS DE ADIANTAMENTO E ORIENTAR O APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, DE MODO A INTEGRAR OS DADOS E FACILITAR AS ANÁLISES DOS SISTEMAS DE CONTROLE INSTITUCIONAL – VERIFICAR ANDAMENTO SIAFIC	OUTUBRO/2024
AUDITORIA INTERNA	ELABORAR O RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA - 2024	DEZEMBRO/2024
AUDITORIA INTERNA	ELABORAR O PAINT - 2025	DEZEMBRO/2024

3. PONTOS DE AUDITORIA

3.1. Auditoria no Controle de Bens Materiais e Patrimoniais (Relatório nº 01/2024 - 10972276)

A auditoria realizada no setor de Almoxarifado e Patrimônio da FJPO, sob a responsabilidade do Departamento de Infraestrutura, verificou os seguintes aspectos:

Requisições e Solicitações de Materiais: O processo ainda é manual, utilizando sistema impresso, o que pode ser melhorado com a implementação de sistemas automatizados.

Confronto entre Registros e Bens Físicos: A auditoria amostral dos bens patrimoniais revelou que todos os itens auditados estavam em boa situação e registrados corretamente nos controles da FJPO.

Conclusões: Não foram identificadas falhas ou irregularidades que comprometam a gestão do patrimônio ou causem prejuízos ao erário. No entanto, a recomendação é a implementação de processos automatizados para melhorar a gestão e aumentar a eficiência na administração do patrimônio.

3.2. Monitoramento de Cumprimento de Recomendações e Determinações (Relatório nº 02/2024 - 12236232)

Este relatório teve como objetivo monitorar o cumprimento de recomendações anteriores e determinações de órgãos de controle externo, destacando os seguintes pontos:

Adiantamentos: Os processos de adiantamento de 2023 e 2024 foram analisados e estavam em conformidade com as normativas da FJPO, incluindo a regularidade na apresentação de comprovantes e recolhimentos de impostos. A única discrepância encontrada foi um pequeno valor de R\$ 4,60 que foi devidamente devolvido à FJPO.

Recolhimento ao RPPS: Não houve registros de atrasos nos recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social.

Regularização da Matrícula da Mata de Santa Genebra: O processo para regularizar a matrícula da área onde está localizada a sede da FJPO está em andamento.

Conclusões: A conformidade com as normas foi atendida, com algumas pequenas observações quanto aos descontos nas notas fiscais. A recomendação é continuar a fiscalização da documentação e, no futuro, repensar a estrutura de pessoal da FJPO, devido ao quadro reduzido de servidores.

3.3 Auditoria dos Processos de Adiantamento (Relatório nº 03/2024 - 13019760)

A auditoria foi realizada nos processos de adiantamento 04 e 05/2024. Os pontos principais abordados foram:

Comprovantes de Despesas: Todos os comprovantes estavam legíveis, e o ISSQN foi corretamente considerado nas prestações de contas.

Verificação Prévia de Preços: Embora não houvesse despesas superiores ao limite para verificação prévia de preços, o procedimento foi realizado de forma correta.

Mudança na Responsabilidade dos Adiantamentos: Após a aposentadoria do servidor Miguel Alves Júnior, o servidor Valdinei Custódio assumiu a responsabilidade pelos adiantamentos.

Conclusões: A auditoria confirmou que todos os processos de adiantamento estavam em conformidade com as normas internas. A transição de responsabilidades foi documentada (13019868) e a continuidade dos procedimentos assegurada.

4. RECOMENDAÇÕES

Com base nas auditorias realizadas, as seguintes recomendações são propostas:

Automatização de Processos: Implementação de sistemas informatizados para a gestão do patrimônio, almoxarifado e processos administrativos em geral, a fim de aumentar a eficiência, reduzir erros e promover a integração dos dados com outras unidades administrativas da FJPO.

Revisão da Estrutura de Pessoal: Considerando as crescentes demandas, é importante avaliar a possibilidade de reconfigurar o quadro de cargos da FJPO para otimizar a gestão e garantir o cumprimento das obrigações de forma ágil e eficaz.

Monitoramento Continuado: A FJPO deve continuar com o monitoramento dos processos de adiantamento, garantindo que todos os comprovantes e procedimentos estejam sempre de acordo com as resoluções internas e normativas fiscais.

5. CONCLUSÃO DA AUDITORIA

As auditorias realizadas durante o exercício de 2024 indicam que, de maneira geral, a Fundação José Pedro de Oliveira está cumprindo adequadamente os processos de controle de bens materiais, adiantamentos e questões fiscais. No entanto, existem áreas de melhoria, como a automatização dos processos administrativos e a reavaliação da estrutura de pessoal para melhor atender às necessidades crescentes da Fundação. A implementação dessas melhorias poderá assegurar maior transparência, eficiência e segurança na gestão da FJPO.

Em cumprimento ao disposto no artigo 18, da Resolução FJPO nº 01, de 10 de janeiro de 2020, apresentamos o Relatório Anual de Auditoria, referente ao exercício de 2024.

Sem mais, subscrevemo-nos.



Documento assinado eletronicamente por **PYTERSON MATHIAS MARTINS**, **Membro**, em 06/01/2025, às 10:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS SANTOS DE ASSIS**, **Membro**, em 06/01/2025, às 11:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CRISTINA MAYUMI ARAI, Membro, em 06/01/2025, às 11:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 13298134 e o código CRC FC2253AA.

FJPO.2024.00000014-17 13298134v5